



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
Gabinete da Presidência**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2024**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar substituições pontuais na composição do Comitê Gestor Local da Primeira Infância do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, vinculado à Presidência do Tribunal de Justiça, instituído e composto pelo Ato da Presidência nº 61, de 17 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo eletrônico nº 2024.036.288;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados como membros do Comitê instituído no art. 1º do Ato da Presidência nº 61, de 17 de maio de 2023, os magistrados e magistradas, servidores e servidoras a seguir nominados:

I – Hugo Gomes Zaher – Juiz Coordenador indicado pela Presidência;

II – Michelini de Oliveira Dantas Jatobá – Juíza Auxiliar da Presidência e membro do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo – GMF;

III – Maria Aparecida Sarmento Gadelha – Juíza Auxiliar da Corregedoria- Geral de Justiça;

IV – Romero Marcelo da Fonseca Oliveira – Desembargador Coordenador da Infância e Juventude;

V – Adhailton Lacet Porto – Juiz – Colaborador da Coordenadoria da Infância e Juventude;

VI – Anna Carla Falcão da Cunha Lima – Juíza Coordenadora da Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

VII – Ivna Mozart Bezerra Soares – Juíza representante do Núcleo de Justiça Restaurativa – NEJURE;

VIII – Maria dos Remédios Pordeus Pedrosa – Juíza titular da 2ª Vara Mista da Comarca de Santa Rita;

IX – Ney Robson Pereira de Medeiros – Diretor de Tecnologia da Informação – DITEC;

X – Itatyanne Cavalcanti da Silva – Servidora do Núcleo de Apoio de Equipe Multidisciplinar – NAPEM, indicada pelo Coordenador;

XI – Mayra Queiroz Ribeiro de Brito – Servidora do Núcleo de Apoio de Equipe Multidisciplinar - NAPEM, indicada pelo Coordenador;

XII - Aline Cristina Vieira da Cunha - Servidora do Núcleo de Apoio de Equipe Multidisciplinar - NAPEM, indicada pelo Coordenador para secretariar os trabalhos do Comitê Gestor Local;

XIII – Viviane Rodrigues Ferreira – Servidora do Núcleo de Apoio de Equipe Multidisciplinar – NAPEM, indicada pelo Coordenador;

XIV – Lavínia Magda Barbosa de Vasconcelos Silva, Servidora do Núcleo de Apoio de Equipe Multidisciplinar – NAPEM, indicada pelo Coordenador;

XV – Késia Braga Fernandes, Servidora do Núcleo de Apoio de Equipe Multidisciplinar – NAPEM, indicada pelo Coordenador;

XVI – Isabella Oliveira Lira – Assessora indicada pelo Coordenador para secretariar os trabalhos do Comitê Gestor Local.

Parágrafo único. A designação dos membros do Comitê Gestor Local será feita em Ato normativo próprio, comunicando-se o nome do(a) Coordenador(a) ao CNJ.

**Art. 2º** Fica revogado o art. 3º do Ato da Presidência nº 61, de 17 de maio de 2023.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

**Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA  
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba**

Este texto não substitui o publicado no DJe de 06.06.2024.